

PORTARIA Nº 105-2015/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a indicação constante no Ofício nº 289/PRC/2015, datado de 25 de agosto de 2015.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor
abaixo relacionado, tendo por atribuição a
Gestão de Convênio, responsabilizando-se
pelo acompanhamento da execução e Objeto
prestação de contas:

Gestor(a)
Responsável

Termo de Convênio

752757/2010

Manter e ampliar as Ações da Rede Cidadã para a comunidade e através de suas
atividades incentivar que crianças, adolescentes e jovens em situação de
vulnerabilidade social sejam acolhidos e capacitados para ações que levem a
integração, inclusão e a responsabilização prevenindo seu aliciamento para a
violência, tráfico e prostituição e buscando qualidade de vida.

Hermínio
Paulo de
Oliveira 3º
SGT PM-MT

PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 08 de setembro de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública